



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14180 , DE 1º DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a aprovação do candidato no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2003 – SESDEC/Consupol, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **MARCO ANTÔNIO DE LIMA DOMINGUES**, para exercer o cargo de Nível Superior de Psiquiatra Legal, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania